



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2025

Processo nº 166695/2025

Certifico que na data 21.01.2026
 foi publicado no PNCP o Aditivo.
 de nº 1
 no dia 20.12.2025
 160
 Agente de Contratação

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA** e a Empresa **ÍNDICE GESTÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE LTDA**, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, Pessoa Jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **Srª Marcella Marques Cavalcante**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 028.163.711-31, residente e domiciliada nesta cidade podendo ser localizada na sede da Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: ÍNDICE GESTÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.123.997/0001-91, situado na Avenida Jose Walter, Nº 90, Qd 13, Lt 04/05 APT 01, Sala 01, Bairro Vitória Régia, cidade de Rio Verde, CEP 75.908-799 Fone: (64) 9907-2449, Email: indicegestaoemsaude@gmail.com, neste ato representado pela **Srª Ana Claudia Chaves Lira**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 901.550.681-72, residente e domiciliada na Avenida Jose Walter nº 90, Qd 13 Lt, 04/05 apto 01, sala Bairro Vitória Régia, C E P : 74.908-799, podendo ser localizado na sede da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2025**, decorrente do processo de **Dispensa de Licitação nº 18/2025**, instruído no **Processo Administrativo nº 161463/2025**, regendo-se pelos preceitos de direito público, especialmente pelos artigos 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, tendo por objeto o seguinte:

2.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle, avaliação, regulação e auditoria, no âmbito da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade do SUS, a ser executado de forma contínua em todas as unidades prestadoras de serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba - GO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

2.2 Nas condições estabelecidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 10/2025, que se rege pelo Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 2021 e condições deste Contrato.

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo em razão da necessidade de continuidade dos serviços de controle, avaliação, regulação e auditoria no âmbito da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade do SUS, executados de forma contínua em todas as unidades prestadoras de serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

Tais serviços são essenciais para garantir a regularidade, eficiência e conformidade da gestão do SUS no Município, não podendo sofrer interrupção, sob pena de prejuízos à organização dos fluxos assistenciais, ao controle da produção dos serviços e ao atendimento da população.

A medida encontra amparo nos artigos 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, não implicando alteração do objeto contratual, mas apenas a manutenção da execução dos serviços nos moldes originalmente pactuados, em atendimento ao interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO** alusivo ao Termo de Contrato nº 154/2025, firmado entre as partes em 03 de julho de 2025 (vigência 03/07/2025 a 31/12/2025), na forma prevista no instrumento inaugural. Modificando a CLÁUSULA QUARTA do contrato primário.

I – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 154/2025 pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026**, passando a integrar a **CLÁUSULA QUARTA** a presente prorrogação de vigência, na forma que segue:

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA ATUAL DO TERMO DE CONTRATO
03/07/2025	01/01/2026	03/07/2025
A	A	A
31/12/2025	28/02/2026	28/02/2026

II - DO VALOR A SER EMPENHADO – DO EMPENHO - O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), devendo ser pago conforme CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle, avaliação, regulação e auditoria, no âmbito da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade do SUS, a ser executado de forma contínua em todas as unidades e prestadores de serviços. A empresa vencedora deve manter durante toda a vigência do contrato. profissional disponível 40 horas semanais, in loco, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	un	02	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00
Total:				R\$ 11.600,00	

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VALOR DO CONTRATO PRIMÁRIO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
R\$ 46.400,00	R\$ 11.600,00	R\$ 60.480,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

Parágrafo Único – As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão a conta da Classificação Funcional Programática do exercício financeiro de 2026, conforme abaixo especificado.

Centro de Custo	55.00.00000
Função / Programa / Ação	55.82.10.301.2826.2170
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento	5 – Serviços Técnicos Profissionais
Ficha	286 – 107.8

Centro de Custo	55.00.00000
Função / Programa / Ação	55.82.10.302.2826.2171
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Subelemento	5 – Serviços Técnicos Profissionais
Ficha	311 – 102.0 / 107.0 / 107.17

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Único - As partes neste ato ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativo (14.133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (02) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELLA		Assinado de forma
MARQUES		digital por MARCELLA
CAVALCANTE:0		MARQUES
2816371131		CAVALCANTE:028163
		71131

MARCELLA MARQUES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

**INDICE GESTAO E
TREINAMENTOS EM
SAUDE**

LTDA:40123997000191

INDICE GESTÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE LTDA

CNPJ nº: 40.123.997/0001-91

Assinado digitalmente por INDICE GESTAO E
TREINAMENTOS EM SAUDE LTDA:40123997000191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,
OU=Videoconferencia, OU=40330832000190, OU=AC
SingularID Multipla, CN=INDICE GESTAO E
TREINAMENTOS EM SAUDE LTDA:40123997000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.29 15:33:29 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Testemunhas:

1º Nome: DENISCELES
CPF: PONTES
RODRIGUES:0
0363275142

Assinado de forma
digital por DENISCELES
PONTES
RODRIGUES:003632751
42
Dados: 2025.12.30
14:34:29 -03'00'

2º Nome: TAYNARA
CPF: CARDOSO
BARBOSA:054
84271193

Assinado de forma
digital por TAYNARA
CARDOSO
BARBOSA:05484271193
Dados: 2025.12.30
14:50:14 -03'00'